



Fis.	013
Proc.	50/13
VISTO	

LEI Nº 2.073, DE 15 DE ABRIL DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a celebrar convênio ou termo de cooperação com o Poder Judiciário, através do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando viabilizar a parceria, o intercâmbio de informações e a conjugação de esforços entre os Órgãos signatários, tendo por objetivo atender à política nacional das relações de consumo prevista no artigo 4º, da Lei 8.078/90, e no artigo 6º, inciso VIII, e agilizar a defesa dos consumidores."

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, autorizado a celebrar convênio ou termo de cooperação com o Poder Judiciário, através do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando viabilizar a parceria, o intercâmbio de informações e a conjugação de esforços entre os Órgãos signatários, tendo por objetivo atender à política nacional das relações de consumo prevista no artigo 4º, da Lei 8.078/90, e no artigo 6º, inciso VIII, e agilizar a defesa dos consumidores.

Art. 2º O termo de cooperação ou convênio a ser realizado deverá ser encaminhado ao Egrégio Conselho Supervisor dos Juizados Especiais, ou ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, para análise, aprovação e homologação, oportunidade esta que entrará em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando convalidadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	
PROTOCOLO	
Data	16/04/2013
Nome	

CONFERIDO
16/04/2013
Janaína